



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 61.382 de 11 de Maio de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
8965	JANETE JACINTO BONFIM	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	02/05/2022
9803	ANTONIO DONISETE APARECIDO DE LIMA	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	02/05/2022
9934	ALEXANDRE FEHER	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector	02/05/2022
19629	LUCIMARA LORO SCUDELER	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	02/05/2022
19766	SANDRA RANGEL GOMES VIRAGINE	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	02/05/2022
35763	ZELIA DA SILVA DIAS	PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	02/05/2022

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **11 de Maio de 2022**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização